



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº. 410/2022 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora, **CLAUDIA REJANE CUNHA COSTA**.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Público Municipal, **CLAUDIA REJANE CUNHA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, CPF nº 943.592.702-59, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento de Licença para interesses particulares.

Art.2º - Tendo em vista que a Servidora reassumirá as funções do cargo em 25 de julho de 2022.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de julho de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

